

PORTARIA Nº 004/2020, de 16 de janeiro de 2020.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR EM ATIVIDADE NAS TAREFAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS -CIRENOR

Leomar José Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** a carga horária do servidos abaixo relacionado nomeado na portaria 10/2015 de 06 de agosto de 2015:

MARLENE TERESINHA VIERO, Diretor do Departamento Financeiro do CIRENOR, com carga horária de 30 horas.

O nomeado executará trabalho na sede do CIRENOR com carga horária de 30 horas semanais, sendo seu padrão remuneratório “B” conforme determina o Estatuto do CIRENOR.

A nomeada acima terá suas despesas custeadas sempre que precisar se deslocar da cidade conforme determina o Regimento Interno do CIRENOR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 01 de janeiro de 2020.

Sananduva RS, 16 de janeiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE